

# Cidade

## Recapeamento asfáltico da Estrada Pinda-Moreira tem início com presença de autoridades



Teve início na manhã dessa quinta-feira (17), a obra de recapeamento asfáltico da Rodovia Abel Fabrício Dias – SP 62, que liga Pindamonhangaba ao Dis-

trito de Moreira César. O lançamento da obra contou com a presença do prefeito Isael Domingues, vice-prefeito Ricardo Piorino, vereadores e dos depu-

tados André do Prado (estadual) e Márcio Alvino (federal).

A obra faz parte de um pacote de revitalização de rodovias estaduais e estradas vicinais

que o Governo do Estado vem investindo em Pindamonhangaba visando melhorar significativamente a mobilidade e a segurança dos motoristas.

Serão recapeados 8,6 quilômetros da rodovia, em pista dupla, desde a rotatória da Vila Suíça/Castolira até a entrada do Distrito, na rotatória entre o Pasin e Mantiqueira. A obra será realizada pela empresa Souza Compec Engenharia e está estimada em R\$ 27,6 milhões, com prazo de execução de 8 meses.

Participaram do evento o representante do DER, engº Jorge Jobran e o diretor da empresa responsável pela obra, José Junqueira, além do subprefeito Nilson Luís de Paula, presidente da Câmara, vereador José Carlos Gomes – Cal e outros vereadores, secretários e diretores da administração municipal e imprensa local.

“Juntamente com o deputado federal Marcio Alvino e o prefeito Isael Domingues trabalhamos intensamente para conseguir incluir esse investimento

no programa ‘Novas Estradas Vicinais’, do Governo do Estado. Estivemos em várias reuniões com o vice-governador Rodrigo Garcia e no Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para apresentar essa demanda. Agradeço ao governador João Doria e ao vice-governador Rodrigo Garcia pelo apoio e por atender essa demanda da cidade”, afirmou André do Prado.

O prefeito Isael agradeceu ao apoio dos deputados pelos investimentos que estão chegando. “Fora os recursos de emendas que têm direito, os deputados André do Prado e Márcio Alvino fazem uma importante interlocução junto aos governos do Estado e Federal, que nunca tivemos antes na história de Pindamonhangaba”, frisou o prefeito Isael Domingues.

Ele ainda lembrou os investimentos que já estão acontecendo na Estrada do Atanázio, na Rodovia Amador Bueno da Veiga (Pinda-Taubaté) e na Estrada Pinda-Lagoinha, cuja licitação será finalizada até o fim deste mês.

## Atendimentos nos NAPs começam a partir do dia 28

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciará atendimento nas unidades do NAP (Núcleo de Atendimento Psicopedagógico) a partir do dia 28 de fevereiro.

A novidade para este ano é que a Prefeitura vai triplicar o atendimento, passando a atender até 500 alunos da rede municipal, com um investimento de R\$ 3 milhões.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, explicou que o fluxo de encaminhamento das crianças com suspeita e diagnóstico de deficiência, transtorno de aprendizagem, síndromes e transtornos está sendo desenhado para agilizar os planos de atendimento e avaliação da equipe dos NAPs Pasin e Bela Vista (gerenciados pela Secretaria de Educação), que encaminham para os outros quatro NAPs – do próprio Pasin que funciona no mesmo edifício, além do Araretama, Cidade Nova e Centro.

Além desse trabalho, os NAPs contribuem com o fechamento de diagnóstico em parceria com a equipe da Secretaria de Saúde do município.

A secretária destacou que as unidades dos NAPs (Centro, Araretama, Cidade Nova e Pasin) vão oferecer aos alunos os serviços de psicologia, fonoaudiologia,



psicomotricidade e arteterapia.

A notícia foi anunciada em coletiva à imprensa pelo prefeito Isael Domingues na última semana, quando assinou o Termo de Colaboração Técnica e Financeira com a nova instituição que irá prestar os serviços, Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania (Infap).

Na ocasião, o representante do Infap, Mozart Lathenthin Júnior, também participou do evento e assinou o termo para início imediato das atividades.

Segundo o secretário adjunto, Fabiano Vanone, a Prefeitura vem melhorando todos os contratos de atendimento às crianças especiais. “Ampliamos o atendimento da Equoterapia e também reforçamos nosso convênio com a Apae sempre visando incrementar os serviços”.

A secretária Luciana Ferreira comemorou o avanço do setor e ressaltou que “a ação é mais uma meta atingida na gestão que visa proporcionar qualidade ao atendimento das nossas crianças que necessitam desse suporte em seu processo de aprendizagem”.

O prefeito Isael Domingues ressaltou que os avanços que a política de apoio psicopedagógico sofreu nos últimos anos nunca foram realizados anteriormente na história da educação no município. “Todo cuidado que a gestão tem com esse público é um carinho especial e uma forma de dividir com os pais essa responsabilidade. O poder público tem a obrigação de preparar melhor essa criança para o mundo e o que podemos fazer é proporcionar que ela tenha mais autonomia”, afirmou.

## Bibliotecas de Pinda passam a receber exemplares de Folha de S. Paulo e Estadão

Desde essa quinta-feira (17), as bibliotecas públicas municipais começaram a receber exemplares diários dos jornais impressos Folha de S. Paulo e Estadão. Visando o direito ao acesso à informação, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, contratou a assinatura diária dos dois jornais de maior referência no Brasil.

Três bibliotecas receberão exemplares impressos, e ou-

tras duas contarão com acesso às edições digitais, por meio de computadores que estão sendo adquiridos.

Para o gestor de bibliotecas, Mauro Celso Barbosa, “essa iniciativa visa melhorar o acervo das bibliotecas públicas municipais, a fim de que a população possa usufruir, pois o espaço público é do público, deve ser pensado para ser usufruído e protagonizado pelo público”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.700, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.	
Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, nos dias que especifica, e dá outras providências. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e:	
RESOLVE:	
Art. 1º Declarar <b>FACULTATIVO</b> o ponto nos dias <b>28/02/2022 (segunda-feira)</b> e <b>01/03/2022 (terça-feira)</b> – Carnaval – não havendo expediente normal nesses dias.	
Art. 2º Declarar <b>FACULTATIVO PARCIAL</b> o ponto no dia <b>02/03/2021 quarta-feira de Cinzas</b> , expediente suspenso até as 12 horas.	
Art. 3º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.	
Art. 4º Altera o Anexo Único da Portaria Geral nº 5.671, de 05 de janeiro de 2022, que passa a vigorar conforme anexo integrante desta portaria.	
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Pindamonhangaba, 17 de fevereiro de 2022.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal <b>Marcelo Ribeiro Martuscelli</b> Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de fevereiro de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

Evento	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba																							
	Anexo 1 - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2022																							
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
Carnaval - PF																								
Cinzas - PF Parcial*																								
Sexta-feira do Pasin - FNM																								
Páscoa																								
São Benedito - FM																								
Tiradentes - FN																								
Trabalho - FN																								
Corpus Christi - FM																								
Soldado Constitucionalista - FE																								
Emancipação Política da Cidade-PP																								
Independência do Brasil - FN																								
Padroeira de Pindamonhangaba-FM																								
Padroeira do Brasil - FN																								
Dia do Servidor Público - PF																								
Feriados - FN																								
Proclamação República - FF																								
Natal - FN																								
Ponto Facultativo																								
FN - Feriado Nacional	DM - Dia do mês, DS - Dia da semana																							
FE - Feriado Estadual	Obs: Dia 1º de janeiro de 2023 - Ano Novo - Feriado Nacional																							
FM - Feriado Municipal	*Dia 02 de março de 2022 - Ponto Facultativo Parcial (até as 12h).																							
FN - Feriado Nacional e Municipal	Quadro anexo à Portaria Geral nº 5.671, de 17/02/2022 (altera Anexo à Portaria Geral nº 5.671, de 05/01/2022)																							
PF - Ponto Facultativo	Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração																							
	Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal																							

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 565, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos da Lei Municipal nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015, RESOLVE:	
Art. 1º Designar os servidores Julia Rossato Oliveira Pereira (Presidente), Debora Helena Gonçalves e Joelma Moica Lourenço Ferreira (Membros), para comporem a comissão de <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b> em face da servidora Lígia Mara de Souza Basso, matrícula 1096, emprego Médica PSE, lotada no Departamento de Atenção Básica à Saúde, a fim de apurar responsabilidade por apresentação de atestado médico para afastamento das atividades laborais em período concomitante com viagem, conforme relatado no Memorando nº 4706/2022, com fulcro nos artigos 09, IX da Lei Municipal nº 5.751/2015.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2022.	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário Municipal de Administração Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 11 de fevereiro de 2022. SMA/egga/Memorando 4706.2022	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
DECRETO Nº 6.137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.	
Declara de utilidade pública a obra emergencial nas margens do Ribeirão do Tapanhão.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra "d", Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 6º, inciso VI, alínea "b" e "c" da Lei Orgânica Municipal de Pindamonhangaba, de 05/04/1990.	
DECRETA:	
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a obra emergencial nas margens do Ribeirão do Tapanhão, num trecho de aproximadamente 40m (quarenta metros) de extensão da Avenida Theodorico Cavalcante de Souza, no bairro Boa Vista, onde se localiza a Ponte do Tapanhão,	
I- Ribeirão do Tapanhão : 40m extensão – Coordenadas – 23K	
UTM Inicial	UTM Final
451.701 mE	7.465.687 mS
447905.43 E	447959.22 S
Art. 2º A utilidade pública das obras se faz necessária devido a alteração de curso do Ribeirão do Tapanhão, causado por chuvas intensas, comprometendo a estrutura dos pilares da ponte, a trafegabilidade da Avenida e os dutos de água da SABESP.	
Atenciosamente,	
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Pindamonhangaba, 16 de fevereiro de 2022.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Maria Eduarda de Abreu San Martin Secretária de Meio Ambiente Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de fevereiro de 2022. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0004756-51.2018.8.26.0445. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: M. I. Fonseca Auto Socorro Ltda. Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004756-51.2018.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. HELIO APARECIDO FERREIRA DE SIENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ROBERTO ALVES JUNIOR, RG 490977601, CPF 416.821.968-28 e INÊS DE FÁTIMA DA FONSECA ALVES, RG 232411207, CPF 081.056.928-05, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Trata-se de pedido de desconsideração da personalidade jurídica da sociedade empresarial executada, M I FONSECA AUTO SOCORRO LTDA -ME, sob o fundamento de que houve dilação social sem a qualificação do seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para se manifestarem a respeito do pedido de intervenção de terceiros e requerer as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, que fl. urá após o curso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado procurador especial. Será o presente edital, por extrato, afoi xado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba.	
Pindamonhangaba, 11 de Fevereiro de 2021.	
Isael Domingues Prefeito Municipal	